



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 438/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar a servidora **LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.444.704-6/PR e inscrita CPF nº 059.859.129-06, ocupante do cargo efetivo de **TELEFONISTA** – Nível 08, nomeada pela Portaria nº 285/2009, matrícula: 2070-1, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Administração, como responsável pelo patrimônio.

Art.2º Conceder função **Gratificada Nível GN5**, conforme Lei Nº 1425/2018.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Agosto de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/ADM

Publicado no *Diário Oficial do Município*
Nº *1540*
De *15* *08* *2018*
Assinatura *Churruarín*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br